

PROPOSTAS PARA A IMEDIATA REINDUSTRIALIZAÇÃO

A indústria de transformação brasileira vive um incontestável processo de desindustrialização precoce. Os recorrentes déficits dos setores industriais com maior conteúdo tecnológico e a redução contínua da parcela de participação da indústria de transformação no Produto Interno Bruto (PIB) preocupam o setor. Além disso, o congelamento da produtividade há mais de uma década e o aumento da capacidade ociosa devido à perda de competitividade nos mercados interno e externo agravam ainda mais o quadro de pessimismo do empresariado brasileiro que encontra condições cada vez mais difíceis para investir no desenvolvimento tecnológico, que é a forma usual de competir com os produtos e componentes importados. Ao lado disso, a retração da atividade industrial e aumento do número de demissões confirmam esse processo de desindustrialização que já afeta a economia brasileira se refletindo na desaceleração do crescimento do País.

Em razão deste crítico cenário, a indústria nacional aqui representada pelas diversas entidades mobilizadas pela Sociedade Brasileira Pró-Inovação Tecnológica (Protec) e a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee), se reuniu durante o XII Encontro Nacional da Inovação Tecnológica (ENITEC), realizado nos dias 26 e 27 de novembro de 2014, em São Paulo, para encontrar uma forma de frear o progressivo declínio da indústria. Essa mobilização gerou uma proposta com a finalidade de contribuir para a recuperação imediata do setor industrial através da aplicação de medidas infralegais (sem alterações de leis) que possam ter aplicação imediata para a elevação da competitividade industrial em um curto prazo.

Assim, a questão central dessa proposta é “O que é possível fazer agora para que a indústria retome seu crescimento?”. A resposta não é simples mas está amparada pela legislação que não tem sido utilizada de forma estratégica para se obter um real impacto na competitividade industrial. Inicialmente, porém, apresentamos algumas expectativas da indústria a médio e até de longo prazo mas que sabemos não serem possíveis de se alcançar de imediato:

- Ação efetiva na busca de novos mercados para que os produtos nacionais alcancem uma escala de produção competitiva através da realização de acordos comerciais bilaterais e regionais, não restritos ao Mercosul;
- Tornar uma política de Estado a melhoria da qualidade e eficácia do ensino fundamental no menor prazo possível;
- Retomada imediata dos investimentos em infraestrutura em todas as áreas básicas utilizando o mecanismo das Parcerias Público-Privadas para redução do chamado Custo-Brasil;
- Modernizar a gestão e desburocratizar urgentemente os órgãos do Executivo e do Judiciário, reduzindo o custeio da máquina pública;
- Manutenção de uma taxa de câmbio estável e compatível com a etapa do desenvolvimento industrial;
- Promover a imediata desoneração total dos investimentos produtivos;
- Uma política realista de preços administrados;
- Redução contínua ano a ano da carga tributária incidente sobre a produção;

Realização



- Redução progressiva do custo relativo da mão de obra para elevar a nossa competitividade internacional.

POSSIBILIDADE DE PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS

O conceito é reindustrializar a indústria nacional em um curto prazo através de providências infralegais aplicadas imediatamente, transformando-se as Leis existentes em políticas de Estado, de modo permanente e efetivo, tais como: Lei de Inovação (10.973/2004), especialmente os artigos 19 e 20; Lei do Bem (11.196/2005), em particular o capítulo 3; Lei das Compras Públicas Diferenciadas (12.349/2010); e outras.

Também conceitua-se que políticas de fomento ou incentivo de inovações são as ações que promovam o compartilhamento do risco tecnológico pelo Estado com a indústria inovadora por meio da subvenção ou do investimento direto utilizando o mecanismo de Sociedade em Conta de Participação (artigos 991 a 996 do Código Civil). O propósito é restaurar a competitividade industrial para atender os mercados interno e externo e, assim, ampliar a escala de produção.

A retração do mercado de commodities em quantidade e preço em razão da redução da demanda dos países do sudeste asiático, além da queda do consumo das famílias, em consequência de seu endividamento e inadimplência, torna imperioso a centralidade de um novo fator de dinamismo: o aumento da produtividade industrial em todos os setores da economia. O crescimento da produtividade só é alcançado através de investimentos maciços e crescentes em inovação tecnológica, com foco na inovação incremental ao nível de empresa, que tem comprovadamente o menor risco e a mais alta taxa de retorno, e permitirá ao País tornar-se rapidamente competitivo em nível internacional como ocorreu com os países emergentes bem sucedidos.

Entende-se como investimento maciço inicial em P,D&I valores que sejam compatíveis com a escala de grandeza do PIB industrial para que produzam impacto econômico. A indústria mundial competitiva investe para manter essa condição, em média, cerca de 5% de seu faturamento, com expressivas variações setoriais para cima em alguns setores ainda mais competitivos (telecomunicações, farmacêutica, etc). Isso significa que para a indústria nacional ser competitiva necessita do mesmo padrão de investimento em P,D&I. Para tanto é essencial adotar tanto o modo de indução (antecipação dos recursos de apoio) destinado, principalmente, para micro, pequenas e médias empresas, e o modo de reembolso parcial para grandes empresas (Lei do Bem).

Para viabilizar esse investimento, entendemos que o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) deve compartilhar com a indústria recursos iniciais da ordem de 3 a 5% do PIB industrial (estamos falando de 18 a 30 bilhões de reais anuais) em inovação e modernização que devem se somar à contrapartida das empresa. Portanto, estamos propondo que o BNDES desempenhe um papel de efetivo promotor desse novo padrão de investimentos em P,D&I da indústria em geral, através do compartilhamento de risco, para viabilizar a retomada da industrialização.

Segundo a OCDE, esse é o procedimento usual tanto nos países em desenvolvimento que avançam quanto nos já industrializados. Não por acaso, o compartilhamento de investimentos públicos em inovação não pode ser objeto de painel na Organização Mundial do Comércio (OMC).

Realização

Ainda, sugerimos que para a operacionalização do compartilhamento do risco tecnológico a ser promovido pelo BNDES, propomos a subvenção com recursos do FNDCT e de outros análogos, assim como das agências públicas (ANP, ANEEL, ANATEL, etc) e a utilização da Sociedade em Conta de Participação já citada. Os recursos para a inovação podem ser compartilhados através de fundos setoriais, que assim poderiam ter as entidades representativas do setor como coparticipantes da gestão.

Além disso, dentro do programa de inovação, o País deve incluir os programas de eficiência energética e de sustentabilidade, tais como reciclagem de resíduos sólidos, reuso da água, tratamento de efluentes e redução de emissões gasosas que já são obrigações previstas em Lei. Isso pode representar um importante diferencial competitivo para alguns mercados e deve ser tratado como barreira técnica por uma questão de isonomia, já que são exigidos dos produtos nacionais e assim o devam ser também dos importados.

Os institutos, centros tecnológicos e até laboratórios universitários devem ser integrados em uma rede para atender, complementarmente, as necessidades reais das empresas em seus programas para desenvolver e agregar inovações, devendo, porém, o protagonismo ser da indústria.

Também observamos a necessidade de uma maior mobilização dos cursos técnicos (Pronatec) e dos cursos dos Senais estaduais para formação e treinamento de RH para a inovação tecnológica incremental em nível médio e de graduação.

Finalmente, todas as ações e recursos devem ter a sua aplicação eficientemente acompanhada e os seus resultados, ainda que parciais, permanentemente verificados. A validação dos resultados econômicos e financeiros deve orientar novos investimentos.

As proposições acima foram apresentadas, discutidas e validadas durante o XII ENITEC (Encontro Nacional da Inovação Tecnológica), realizado nos dias 26 e 27 de novembro de 2014, em São Paulo-SP. Este documento é o resultado da minuta gerada durante o evento, que foi encaminhada aos participantes e convidados que tiveram até o dia 05 de dezembro para apresentarem as suas sugestões.

Realização